

Trabalho de Conclusão de Curso (2024)

**O IMPACTO SOCIAL E ECONÔMICO DO PROGRAMA DE ESTÍMULO AO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO RN - PROEDI: ESTUDO DE CASO EM
UMA ORGANIZAÇÃO DE ENVASAMENTO DE ÁGUA MINERAL DO MUNICÍPIO
DE ASSÚ/RN**

Thuany Dianna Tavares Carlos¹, Jane Elly Nunes da Costa Lima²

Resumo: O estudo tem como objetivo analisar a percepção dos gestores sobre os impactos do Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Industrial (PROEDI) na organização de envasamento de água mineral localizada em Assú/RN, focando nos efeitos econômicos, sociais e regionais proporcionados pelos incentivos fiscais. A pesquisa foi descritiva, com abordagem qualitativa, utilizando o método de estudo de caso. Os dados foram coletados por meio de um questionário semiestruturado, contendo perguntas abertas e fechadas, enviado via WhatsApp ao gestor da empresa. A análise dos dados foi realizada utilizando a técnica de análise de conteúdo. Os principais achados revelaram que o PROEDI contribuiu para o aumento da capacidade produtiva e das receitas da empresa, além de facilitar a criação de novos empregos. No entanto, a percepção sobre a qualidade de vida dos empregados foi avaliada como razoável, com investimentos também moderados em capacitação e formação profissional. Não houve participação da empresa em projetos comunitários ou iniciativas sociais motivadas pelos incentivos fiscais. Embora o programa tenha gerado crescimento no emprego e na renda, não foram observadas mudanças significativas na infraestrutura local como resultado das atividades da organização. O estudo oferece uma análise crítica sobre os efeitos dos incentivos fiscais na indústria local, destacando tanto as implicações econômicas quanto sociais para a empresa e a comunidade. Ele também contribui para o debate sobre a continuidade e aprimoramento do PROEDI, sugerindo que ajustes são necessários para maximizar seu impacto na economia regional e nas condições sociais dos trabalhadores.

Palavras-chave: PROEDI. Incentivos Fiscais. Desenvolvimento Regional.

1 INTRODUÇÃO

A busca por políticas de desenvolvimento econômico capazes de promover o crescimento regional e estimular a competitividade das empresas é uma das preocupações na gestão pública. Um dos instrumentos de política econômica são os incentivos fiscais que surgem como uma estratégia eficaz para atrair investimentos e fomentar a atividade industrial em determinadas regiões (Lima; Lima, 2010).

Nesse contexto, o Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Industrial (PROEDI), criado pela Lei 10.640 em 2019 e regulamentado pelos Decretos Nº 29.420 e Nº 29.991, substitui o antigo PROADI no Rio Grande do Norte, tem como objetivo incentivar o setor industrial do estado, oferecendo descontos no ICMS para indústrias já instaladas e para aquelas que desejam se estabelecer na região, visando fortalecer o desenvolvimento econômico local.

Com base no Decreto Nº 29.420, os incentivos oferecidos pelo PROEDI variam entre percentuais de isenções de 75% até 95%, de isenção do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) na forma de crédito presumido. Os benefícios se aplicam a operações como produção, expansão, modernização e distribuição de produtos. Para

acessar o programa, as empresas devem cumprir critérios como geração de empregos, impacto socioeconômico positivo e sustentabilidade. O processo envolve cadastramento, análise técnica, apresentação de certidões negativas e cumprimento de metas estabelecidas pelo governo.

As alíquotas de isenções variam de acordo com a localização da empresa, para estimular a indústria em outras cidades do estado e não concentrar tudo nas grandes cidades e algumas características específicas, como por exemplo, a capacidade de geração de empregos. No setor de alimentos e bebidas segundo dados da RAIS, em 2019, representavam 35% da indústria de transformação do RN, sendo um setor fortemente estimulado pelo programa, outro setor de destaque é o setor Químico e Bioquímico, sendo hoje 9% das empresas beneficiadas.

Os incentivos fiscais, como os oferecidos pelo PROEDI, podem impactar uma organização e os agentes a ela relacionados de várias maneiras. Para a empresa, o benefício de redução do ICMS pode aliviar a carga tributária, melhorando o desempenho financeiro da empresa (Madureiro, 2013), possibilitando o reinvestimento em áreas estratégicas (Lima; Lima, 2010), como a modernização de processos, expansão da capacidade produtiva e geração de novos postos de trabalho. No entanto, há uma expectativa de que tais incentivos tragam contrapartidas socioeconômicas, como o aumento da competitividade local, o desenvolvimento de cadeias produtivas e a melhoria das condições econômicas no município (Diniz, 2020). Para além dos benefícios econômicos diretos, essas medidas podem também promover uma maior integração da empresa com a comunidade e a economia local, estimulando o desenvolvimento regional.

No caso de uma empresa de envasamento de água mineral, a escolha justifica-se pela relevância do setor para a economia local, dado o crescente mercado de água mineral e a demanda por produtos essenciais. A atividade impacta não apenas a organização em si, mas toda a cadeia produtiva, desde os fornecedores até os distribuidores, além de gerar empregos diretos e indiretos na região. O município de Assú/RN, ao abrigar uma empresa desse setor, tem a oportunidade de se desenvolver com base nos incentivos fiscais, aumentando sua arrecadação e impulsionando outros setores relacionados.

Desse modo, tem-se como problemática da pesquisa: Qual a percepção dos gestores sobre os impactos do programa de incentivo fiscal PROEDI na organização de envasamento de água mineral no município de Assú/RN? Assim, o objetivo é analisar a percepção dos gestores sobre os impactos do programa de incentivo fiscal PROEDI na organização de envasamento de água mineral no município de Assú/RN.

Dantas, Gabriel de Sousa (2022), aborda sobre a necessidade de aprofundamento na análise do PROEDI, tanto pelas limitações decorrentes da escassez de embasamento teórico, como pelos estudos aplicados com limitações de período de análise. Sendo relevante estudos mais extenso na dimensão temporal para obter novos resultados e insights sobre o impacto dos incentivos fiscais no estado.

A relevância desse novo estudo reside na necessidade de avaliar criticamente os efeitos das políticas de incentivo fiscal sobre o desenvolvimento regional e a qualidade de vida da população. Compreender os benefícios e desafios enfrentados pelas empresas beneficiárias do PROEDI pode fornecer esclarecimentos importantes para a formulação de políticas públicas mais eficientes e sustentáveis. Espera-se contribuir para o debate sobre o papel dos incentivos fiscais na promoção do desenvolvimento industrial e na geração de emprego e renda em regiões menos desenvolvidas do Brasil.

Suas contribuições teóricas estão mais voltadas para a sociedade como um todo, mas sua análise também favorece a possibilidade de percepção de benefícios diretos para as empresas, explore isto.

Para o desenvolvimento deste estudo, realizou-se uma pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa para analisar a percepção dos gestores sobre os impactos do programa de incentivo fiscal PROEDI na organização de envasamento de água mineral no município de Assú/RN. Quanto ao método, trata-se de um estudo de caso com coleta de dados realizada por meio de um questionário semiestruturado, contendo perguntas abertas e fechadas, elaborado no *Google Forms* e enviado por link via WhatsApp, direcionado ao

gestor da empresa, com o objetivo de captar percepções sobre os impactos do PROEDI no desenvolvimento regional e na sustentabilidade do negócio.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 INCENTIVOS FISCAIS

No ano de 1990 o cenário internacional passava por uma reestruturação no seu sistema econômico. No Brasil, neste mesmo ano o cenário era de uma crise econômica e fiscal, com hiperinflação, aumento da dívida externa, e aumento do desemprego levaram o país a diversas tentativas de estabilização deste cenário, com isso, em meados de 1990 se implantou o plano real, trazendo assim um breve “respiro” para o país (Oliveira, 2006).

A situação econômica e fiscal era preocupante, pois no ano de 1990 o Produto Interno Bruto (PIB) sofreu retração e os setores produtivos sofriam com a falta de investimentos, fazendo com que multinacionais aqui instaladas migrassem para outros países em busca de maiores vantagens. Como resultado, houve um desaquecimento na economia e assim, aumento dos níveis de desemprego (Varsano, 1997).

Em 1988 a Constituição Federal concedeu aos Estados e Municípios uma maior autonomia fiscal, com este processo de descentralização, ocorreu uma redistribuição tributária quanto aos repasses da União para os Estados e Municípios. Contudo, a ausência do Governo Federal na administração e criação de políticas de desenvolvimento regional, fez com que os Estados buscassem maneiras para o seu desenvolvimento industrial e econômico, surgindo o fenômeno da Guerra Fiscal, que foi a competição entre estados ou municípios para atrair empresas através de incentivos fiscais, como isenções ou reduções de impostos. A Constituição, em seu art. 151, I, admite a "concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do país". Sendo assim, os estados passaram a criar políticas de incentivos fiscais com o intuito de viabilizar a atração de empresas para os seus territórios e assim gerar empregos.

O fenômeno de guerra fiscal foi percebido em todas as regiões, pois, tratava-se de uma alternativa política para a concessão de capital externo, com ganhos evidentes para as empresas beneficiadas (Neto, 2014). As economias estaduais têm defendido e utilizado as isenções tributárias para estimular o crescimento industrial local e superar seu respectivo atraso relativo (Lima; Lima, 2010).

Os incentivos fiscais são ferramentas da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) que visam promover o desenvolvimento econômico e social, especialmente nas Regiões da Amazônia e Nordeste, por meio da formação do capital fixo e social, e da geração de emprego e renda (Brasil, 2020).

De acordo com a Constituição Federal, (Brasil, 1988), os incentivos fiscais não podem ser criados senão para atender aos interesses coletivos, com o intuito de atenuar diferenças econômicas existentes entre as regiões nacionais, dessa forma, incentivando e promovendo os setores produtivos, almejando o interesse público no lugar de interesses privados.

2.2 PROGRAMA DE ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (PROEDI)

Instituído em 2019 através da Lei 10.640, de 26 de dezembro de 2019, e regulamentado pelo Decreto Nº 29.420, de 27 de dezembro de 2019, e pelo Decreto Nº 29.991, de 21 de setembro de 2020, o Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Industrial (PROEDI), surge como substituição do antigo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial (PROADI) com o objetivo de dar continuidade ao estímulo as atividades do ramo industrial no estado do Rio Grande do Norte. Esses estímulos são em forma de concessão de descontos no ICMS tanto para indústrias que já estão instaladas no território potiguar, como para indústrias que possuem interesse em se estabelecer no estado.

O Programa de Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Norte (PROADI) foi criado por instrumento da Lei nº 5.397 de 11 de outubro de 1985. Seu objetivo básico enunciado é “apoiar e incrementar o desenvolvimento industrial do estado” (Melo & Silva, 2014).

No dia 1º de agosto de 2019 até o dia 26 de agosto de 2019, aconteceu a transição das empresas que faziam parte do PROADI para o PROEDI, para a realização deste enquadramento as empresas precisaram se regularizar, apresentar documentação exigida, e um o Projeto de Viabilidade Econômica e entregar o termo de solicitação de concessão a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC).

Os programas possuem semelhanças, dentre as quais sobressaem a prioridade na concessão de incentivo dada aos projetos de investimento que utilizem matérias-primas e insumos locais, explorem potenciais produtivos do Estado, desenvolvam atividades com alto teor tecnológico e tenham poder de crescimento na geração de empregos (Lima; Lima, 2010).

Como consta no Decreto de nº 29.420 ao qual regulamenta a lei estadual nº 10.640/2019:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Estadual nº 10. 640, de 26 de dezembro de 2019, que instituiu o Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Norte (PROEDI), com o objetivo de fomentar o desenvolvimento da atividade industrial no Estado do Rio Grande do Norte, por meio da concessão de crédito presumido referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). RIO GRANDE DO NORTE, DECRETO Nº 32.099, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Estabelecido pelo Decreto Nº 29.420, o crédito presumido de ICMS pode ir de 75% a 95%, dependendo da localização e característica da empresa, sendo:

- I - 75% (setenta e cinco por cento) a 80% (oitenta por cento) do ICMS devido, para as empresas localizadas nos Municípios de Natal, Parnamirim, Macaíba, São Gonçalo do Amarante e Extremoz;
- II - 80% (oitenta por cento) a 85% (oitenta e cinco por cento) do ICMS devido, para as empresas localizadas no Município de Mossoró;
- III - 85% (oitenta e cinco por cento) a 90% (noventa por cento) do ICMS devido, para as empresas localizadas nos demais municípios;
- IV - 90% (noventa por cento) a 95% (noventa e cinco por cento) para as empresas:
 - a) classificadas nos segmentos industriais indicados no § 1º deste artigo; ou
 - b) com capacidade de gerar e manter, no mínimo, 8.000 (oito mil) empregos diretos no Rio Grande do Norte, independentemente de sua localização.

Os critérios do percentual de inserção do crédito de ICMS servem não só para incentivar que indústrias de grande porte se estabeleçam no estado, como também, que empresas já existentes tenha interesse em fazer mais investimentos na região, estimulando na geração de emprego e renda para o estado. Vale ressaltar que não só é estimulada a criação de grandes polos industriais nas cidades mais desenvolvidas no estado, mas também essas indústrias cheguem em municípios menores (Lima; Lima, 2010).

O decreto de regulamentação do PROEDI também determina que as empresas beneficiadas devem contribuir com 0,5% do valor do benefício para o Fundação de

Educação para o Trabalho (FUNDET) e com 2,5% para o Fundo de Desenvolvimento e Capacitação Industrial (FDCI) em cada período de apuração. Além dessa exigência, o programa promove a geração de empregos, a expansão da atividade industrial e das empresas, ao reduzir custos com ICMS, possibilitando maiores investimentos. Também incentiva compras locais e o desenvolvimento da infraestrutura industrial no estado.

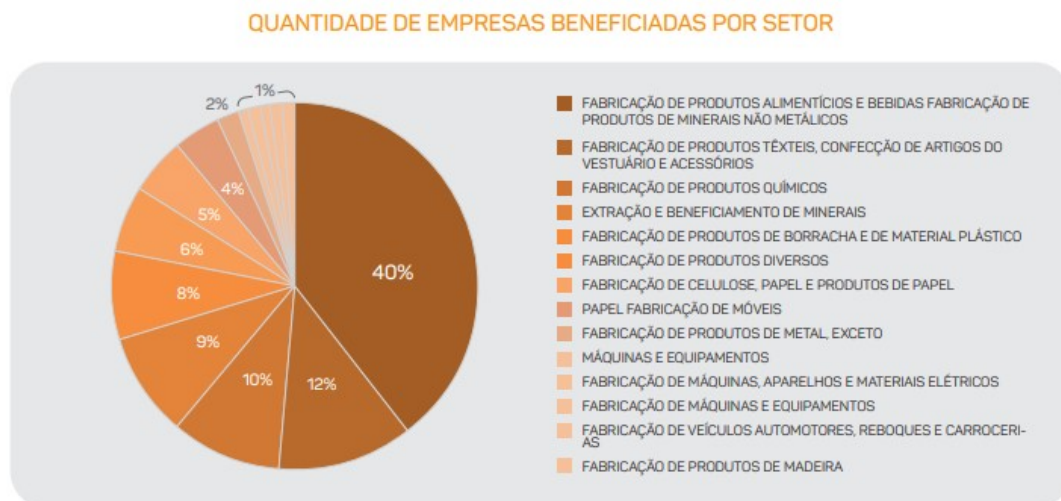
Conforme Garcia (2014), políticas públicas de incentivo às atividades produtivas possuem um alcance socioeconômico amplo e complexo, impactando diretamente a economia local e as atividades industriais. As principais críticas a esse tipo de programa dizem respeito às ineficiências na alocação de recursos e aos custos associados a essas políticas. Para aperfeiçoar o acompanhamento, é importante adotar medidas como aumentar a interação entre os órgãos envolvidos e estabelecer protocolos operacionais. Isso inclui a criação e aplicação de indicadores de acompanhamento vinculados às metas definidas (Garcia, 2014).

2.3 IMPACTO SOCIAL E ECONÔMICO

De acordo com a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (FIERN) comparando os Investimentos na Indústria Potiguar 2021-2022 revela uma situação confortável. Tanto as empresas que realizaram investimentos, quanto a das que os concretizaram conforme planejado superaram as médias informadas no levantamento de 2020-2021, período marcado pelos efeitos da fase mais aguda da pandemia do Coronavírus. A pesquisa de 2022 mostra que 52% das indústrias sondadas realizaram investimentos em 2021 (ante 38% na edição 2020-2021); note-se que o percentual supera, inclusive, os 50% do período 2019-2020, antes da crise sanitária. Em termos de execução, embora apenas 42% das empresas tenham realizado investimento conforme planejado, esta média ainda supera a de 2020-2021, que foi de 27%.

Segundo o Banco de dados PROEDI/ SEDEC-2021 o Rio Grande do Norte teve diversos setores beneficiados, como mostra a Figura 1:

Figura 1: Setores beneficiados



Fonte: Banco de dados do PROEDI/SEDEC (2021).

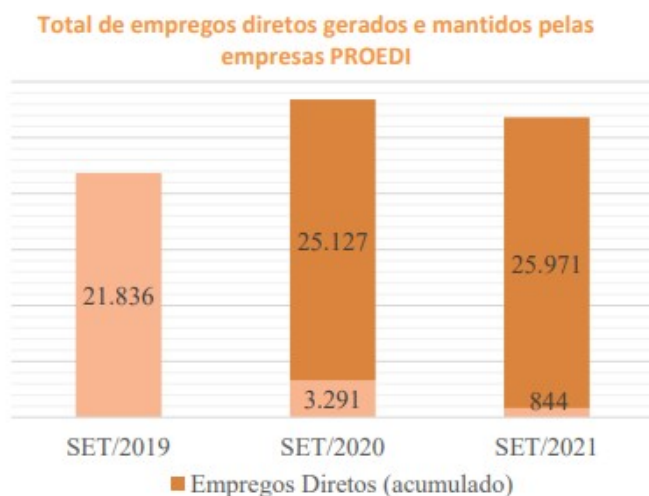
Existem outros setores? A soma dá 97% ou é arredondamento? Os dados foram extraídos prontos?

A produção industrial do Rio Grande do Norte foi a que mais cresceu no Brasil de janeiro e julho de 2023, de acordo com dados da Pesquisa Industrial Mensal (PIM - PF) divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A alta acumulada é de 9,8%, na comparação com o mesmo período em 2022.

Com base nestes dados pode-se identificar cada empresa do setor industrial, dividindo-as com base no seu enquadramento: microempresa, pequena empresa, média

empresa e grande empresa, gerando empregos diretos que são criados e mantidos no RN com o programa de incentivos. Como mostra a Figura 2:

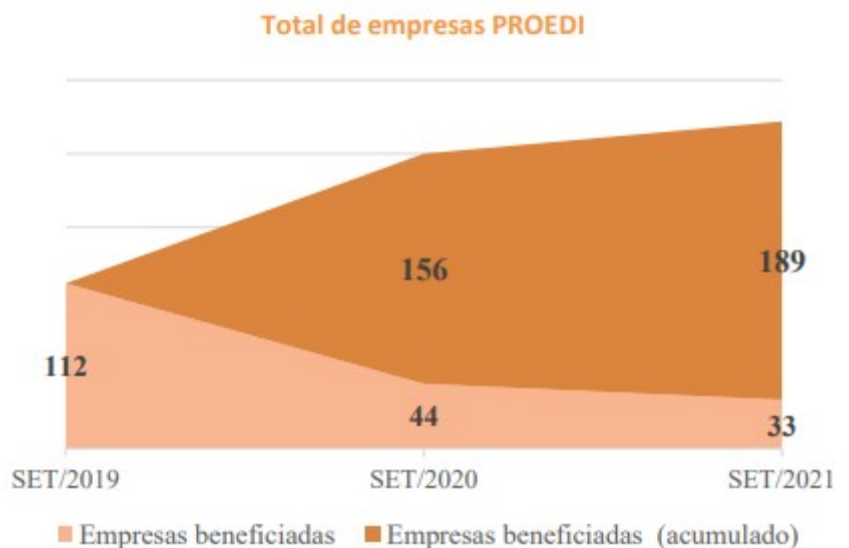
Figura 2: Empregos gerados em virtude do PROEDI



Fonte: Banco de dados do PROEDI/SEDEC (2021).

De acordo com dados da SEDEC, mesmo durante o período da pandemia foram quase 26 mil empregos diretos gerados e mantidos pelas beneficiárias com o PROEDI, o que não seria possível sem o programa. Destaca também a geração de empregos indiretos estimulados com a compra dos insumos e serviços, essa criação ou manutenção dos empregos, gera consumo e estimula a contratação na economia em diversos setores.

Figura 3: Total de empresas beneficiadas pelo PROEDI



Fonte: Banco de dados do PROEDI/SEDEC (2021).

Como podemos analisar na Figura 3, que no ano de 2021 o programa beneficia 189 empresas com a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), sendo que 33 delas aderiram ao PROEDI em 2021. Das 189 quase 60% são Micro e Pequenas empresas (no início do programa esse percentual era de pouco mais de 40%). Assim, podemos dizer que o incentivo fiscal está cumprindo seu papel em estimular e desenvolver a atividade industrial no Estado do Rio Grande do Norte.

2.4 ESTUDOS ANTERIORES SOBRE O TEMA

Lima e Lima (2010) ressaltam que os incentivos fiscais, especialmente os relacionados ao ICMS, desempenharam um papel crucial no estímulo ao crescimento industrial no Nordeste, promovendo a interiorização e a diversificação das atividades industriais na região. O estudo analisa o impacto desses incentivos na geração de empregos e na descentralização industrial, observando que, apesar de uma relação positiva moderada, os incentivos fiscais, por si só, não são suficientes para alterar significativamente a economia local a longo prazo. Os autores defendem a necessidade de políticas estruturais complementares para um desenvolvimento mais sustentável.

Madureiro (2013) destaca que os incentivos fiscais têm como principal objetivo promover o desenvolvimento regional e setorial, gerando impactos positivos nas demonstrações contábeis das empresas beneficiadas. A pesquisa foca em investigar a relação entre os incentivos fiscais concedidos pelo PROVIN, programa de incentivo do estado do Ceará, e o desempenho econômico-financeiro das empresas beneficiadas. O estudo busca avaliar se os incentivos contribuem para a melhoria dos resultados financeiros dessas empresas e se há uma correlação significativa entre o montante de incentivo recebido e o desempenho econômico delas.

Diniz (2020) analisa os impactos do PROADI e as inovações do PROEDI na industrialização do Rio Grande do Norte, destacando as mudanças econômicas regionais geradas por esses programas. Seu estudo é crucial para entender a eficácia das políticas de desenvolvimento industrial e serve como base para futuras discussões sobre a otimização de incentivos fiscais e desenvolvimento regional. O estudo teve como objetivo principal em realizar uma análise a respeito do PROEDI em seus anos iniciais em substituição ao PROADI, com o estudo foi possível relacionar se a chegada desse novo programa de incentivo fiscal industrial trouxe algum benefício para a população tanto do ponto de vista econômico e social, sendo alcançado de forma satisfatória.

Dantas (2022) destaca que os incentivos fiscais, como o PROEDI, desempenham um papel importante na atração de empresas e no estímulo à economia local. Após a implementação do programa, houve um aumento significativo na criação de empregos formais, mesmo durante o período da pandemia de COVID-19. No entanto, apesar dos benefícios observados, os incentivos fiscais enfrentam limitações, especialmente no que diz respeito à eficácia dos investimentos públicos. Para que esses incentivos sejam realmente benéficos para a população, é necessário garantir que os recursos sejam aplicados de maneira eficiente. No caso do PROEDI, embora tenha promovido a geração de empregos, os incentivos não foram suficientes para impulsionar consistentemente os investimentos industriais em determinados períodos, o que sugere a necessidade de uma revisão ou complementação das políticas para obter melhores resultados. O objetivo principal dessa pesquisa foi analisar como os incentivos fiscais, com ênfase no PROEDI, influenciam o desenvolvimento econômico e social em diversas regiões do estado, com foco especial na criação de empregos, no aumento de investimentos industriais e nas melhorias educacionais.

Tanto no estudo de Dantas (2022) quanto no de Madureiro (2013), há um questionamento sobre a eficiência real dos incentivos fiscais. No Ceará, por exemplo, foi constatado que, embora os incentivos impactem positivamente os lucros, nem sempre as empresas que recebem maiores volumes de incentivo apresentam melhores resultados financeiros, sugerindo que outros fatores podem influenciar.

Segundo Lima e Lima (2010), os incentivos fiscais contribuíram para a interiorização e diversificação das atividades industriais, auxiliando na descentralização do setor em diversas áreas. No entanto, os autores observam que esses incentivos, sozinhos, não são suficientes para promover mudanças significativas na dinâmica econômica de longo prazo da região. Eles sugerem que são necessárias políticas econômicas estruturais e de longo prazo para garantir um desenvolvimento mais sustentável e eficaz.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para analisar a percepção dos gestores sobre os impactos do programa de incentivo fiscal PROEDI em uma indústria de envasamento de água mineral no município de Assú/RN, foi realizada uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa, utilizando o método de estudo de caso. Uma pesquisa trata-se de um conjunto de procedimentos sistemáticos, baseados em um raciocínio, tendo por objetivo encontrar soluções para problemas propostos, mediante a utilização de métodos científicos, segundo Andrade (2010).

A escolha da empresa deve-se à sua relevância para a economia local e regional, uma vez que a fábrica está estabelecida no Vale do Açu há 16 anos, gerando empregos e contribuindo para o desenvolvimento econômico. Trata-se de uma sociedade empresária limitada com matriz em Assú e filial em Mossoró, dois polos industriais importantes no estado do Rio Grande do Norte, com significativa participação no setor de envasamento de água mineral.

A coleta de dados ocorreu por meio de um questionário semiestruturado, elaborado no Google Forms e enviado por link via WhatsApp ao gestor da empresa. O questionário continha perguntas abertas deixando o entrevistado a vontade “para responder livremente com frases ou orações” (BARROS; LEHFELD, 2000, p. 90) e fechadas “são aquelas que apresentam categorias ou alternativas de respostas fixa” (BARROS; LEHFELD, 2000, p. 90), permitindo, por um lado, a quantificação de respostas objetivas e, por outro, a obtenção de informações mais detalhadas e subjetivas sobre a percepção do gestor em relação aos impactos do PROEDI. A escolha deste gestor como respondente foi justificada por sua longa experiência na gestão da fábrica, o que oferece uma visão consolidada dos efeitos do programa na empresa e na região.

O questionário foi estruturado em quatro seções, cada uma com um foco específico para capturar diferentes aspectos da percepção dos gestores sobre o impacto do PROEDI. A primeira seção, intitulada “Informações Gerais”, coleta dados básicos sobre a organização e o respondente, como o cargo ocupado, o tempo de atuação na empresa. Esses dados visam contextualizar as respostas subsequentes e assegurar a representatividade das informações coletadas.

Na segunda seção, “Efeitos Econômicos do PROEDI”, investiga-se o impacto do programa na organização, com ênfase na capacidade produtiva, receitas e investimentos. As perguntas são estruturadas com uma escala de respostas que vai desde “aumento significativo” até “ausência de impacto”, o que permite uma avaliação quantitativa dos efeitos econômicos percebidos pelos gestores.

A terceira seção, intitulada “Efeitos Sociais do PROEDI”, examina o impacto social do programa tanto na organização quanto na comunidade local. As perguntas abordam temas como o impacto do PROEDI na qualidade de vida dos empregados, os investimentos da empresa em capacitação e formação profissional, e a participação em projetos comunitários ou iniciativas sociais. Essa seção busca avaliar se o programa contribuiu para o bem-estar social e o desenvolvimento da força de trabalho.

Por fim, a quarta seção, “Resultados e Reflexos Regionais”, explora os resultados do programa na promoção do desenvolvimento regional. As perguntas desta seção investigam os obstáculos enfrentados pela empresa durante a implementação do PROEDI, a eficácia do programa em estimular o crescimento econômico regional, sugestões para seu aprimoramento e a necessidade de sua continuidade e expansão.

Abordando estes tópicos como os benefícios fiscais percebidos, o impacto na competitividade e no desenvolvimento econômico local, além de questões relacionadas à sustentabilidade e geração de empregos. Para garantir uma análise mais robusta, a empresa teve um prazo de dois dias para responder, e a análise dos dados foi realizada por meio da técnica de análise de conteúdo. Com base em Yin (2015), compreende-se que essa abordagem de pesquisa promove a condução de um estudo qualitativo, pois se concentra em responder indagações que abordam aspectos do tipo “por que” ou “como”.

Além disso, foram observados todos os aspectos éticos, garantindo o anonimato e a confidencialidade das informações fornecidas pelo gestor. O estudo justifica-se pela relevância da indústria de envasamento de água mineral, que é uma atividade essencial para a economia local, não apenas pela geração de empregos diretos e indiretos, mas também pelo estímulo ao desenvolvimento regional.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise dos resultados do questionário sobre a percepção dos gestores sobre os impactos do PROEDI na indústria de envasamento de água mineral em Assú/RN revela tanto aspectos econômicos quanto sociais que refletem a importância do programa para o desenvolvimento da empresa e da região.

A primeira seção do questionário, intitulada "Informações Gerais", coleta dados básicos sobre a organização e o respondente. A empresa aqui já citada, é uma fábrica de envasamento de água mineral. Trata-se de uma sociedade empresária limitada com matriz em Assú e filial em Mossoró, dois polos industriais importantes no estado do Rio Grande do Norte, estabelecida no Vale do Açu há 16 anos com significativa participação no setor da região. A seguir, serão apresentados e discutidos os principais resultados obtidos, divididos em categorias conforme os temas abordados no questionário, com o objetivo de compreender como o programa de incentivo fiscal tem influenciado a dinâmica econômica e organizacional da empresa.

Tabela 1: Seção 2 Efeitos Econômicos do PROEDI

Perguntas	Opções de Resposta	Resposta
Como o PROEDI afetou a capacidade produtiva da sua organização?	-Aumentou significativamente - Aumentou moderadamente - Permaneceu igual - Diminuíram - Não sei	Aumentou significativamente
Qual foi o impacto do PROEDI sobre as receitas da organização desde a adesão ao programa?	-Aumentou significativamente - Aumentou moderadamente - Permaneceu igual - Diminuíram - Não sei	Aumentou significativamente
Quantos novos empregos foram criados na organização como resultado do PROEDI?	-Menos de 10 - Entre 10 e 50 - Entre 51 e 100 - Mais de 100 - Não sei	Entre 10 e 50
Quais foram os principais investimentos realizados pela organização com os incentivos do PROEDI?	-Expansão da infraestrutura - Aquisição de novos equipamentos - Aumento da capacidade produtiva - Melhoria em processos e tecnologia - Outros	Aquisição de novos equipamentos
Como o PROEDI impactou os custos operacionais da organização?	- Reduziu significativamente - Reduziu moderadamente - Não houve impacto - Aumentou - Não sei	Reduziu significativamente

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

O questionário foi respondido por um sócio administrador que está na organização há quatro anos. Na segunda seção, intitulada "Efeitos Econômicos do PROEDI," investiga o impacto do programa na organização foi questionado sobre o impacto do PROEDI na

capacidade produtiva da empresa e o impacto sobre as receitas da organização depois da adesão ao programa. Conforme a resposta obtida, o programa teve um “aumento significativo”, contribuindo expressivamente para o aumento da capacidade produtiva da organização e suas receitas. Essa expansão não apenas aumentou a produção, mas também potencializou a competitividade da organização no mercado de envasamento de água mineral. Ainda podemos destacar que as receitas da organização “aumentaram moderadamente” após a adesão ao PROEDI, evidenciando que os incentivos fiscais e econômicos proporcionados pelo programa tiveram um impacto positivo nas finanças da empresa. Este crescimento de receita é crucial para a sustentabilidade da empresa a longo prazo, permitindo novos investimentos e melhorias operacionais.

De acordo com Diniz (2020), os incentivos fiscais desempenham um papel crucial na manutenção das empresas no estado do Rio Grande do Norte, assegurando a continuidade das receitas e promovendo reinvestimentos em projetos sociais e na expansão das operações empresariais.

Além disso, a seção questiona quantos novos empregos foram criados na organização como resultado do PROEDI, a resposta obtida foi “Entre 10 e 50”, o que ressalta que o programa facilitou a criação de novos empregos na organização, o que reflete diretamente na contribuição para a dinamização da economia local, ao fornecer novas oportunidades de trabalho e incrementar o poder de compra da população. De acordo com dados da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) de 2023, a indústria de transformação no Rio Grande do Norte registrou 21.192 admissões e 20.375 desligamentos, resultando em um saldo positivo de 817 empregos. Esse desempenho coloca o município de Assú entre os cinco maiores saldos de empregos do estado, destacando a importância econômica da indústria local para a região. Estudos como o de Silva (2019) confirmam que a criação de empregos é um dos principais benefícios gerados pelos programas de incentivo fiscal, sublinhando seu papel fundamental na dinamização da economia regional. No caso específico do PROEDI, os dados da SEDEC indicam que 36,6% dos empregos na indústria do estado em 2023 foram diretamente influenciados pelo programa, seja por meio da criação de novas vagas ou pela manutenção das existentes. Esses números evidenciam a relevância do PROEDI como um motor de desenvolvimento, especialmente em regiões menos industrializadas como Assú, fortalecendo a economia local e promovendo a sustentabilidade econômica a longo prazo.

Por fim, na segunda seção, foi questionado quais foram os principais investimentos realizados pela organização com os incentivos do PROEDI e como ele impactou os custos operacionais da organização, foi respondido que os principais investimentos foram na “aquisição de novos equipamentos e o programa ajudou na redução dos custos operacionais”. Como resultado do programa os custos reduziram, trazendo para empresa mais capital de investimento. Segundo a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (FIERN), em 2023, a maioria das empresas potiguaras investiu “na aquisição de máquinas e equipamentos”, sendo essa a principal forma de investimento, outros investimentos comuns incluíram a modernização de plantas industriais e a ampliação ou construção de instalações.

Tabela 2: Seção 3 Efeitos Sociais do PROEDI

Perguntas	Opções de Resposta	Resposta
Qual foi o impacto do PROEDI na qualidade de vida dos empregados da organização?	- Melhorou significativamente - Melhorou moderadamente - Permaneceu igual - Piorou - Não sei	Melhorou moderadamente
A organização investiu em capacitação e formação para os seus empregados como resultado do PROEDI?	- Sim, significativamente - Sim, moderadamente - Não - Não sei	Sim, moderadamente

A organização participou de projetos comunitários ou iniciativas sociais na região devido aos incentivos do PROEDI?	- Sim - Não - Não sei	Não
Como a criação de empregos pela organização impactou a comunidade local?	- Aumentou o nível de emprego e a renda - Melhorou o acesso a serviços e bens - Contribuiu para o desenvolvimento social e cultural - Não houve impacto perceptível - Não sei	Melhorou o acesso a serviços e bens
Quais são as principais mudanças percebidas na infraestrutura local como resultado das atividades da organização?	- Melhorias em transporte e logística - Desenvolvimento de novas áreas comerciais - Aumento na qualidade dos serviços locais - Não houve mudanças significativas - Não sei	Não houve mudanças significativas

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Na terceira seção, intitulada "Efeitos Sociais do PROEDI," examina o impacto social do programa na organização e na comunidade local. Ao questionar o gestor sobre o impacto do PROEDI na qualidade de vida dos empregados da organização, na capacitação e formação dos trabalhadores, bem como a participação em projetos comunitários ou iniciativas sociais na região, as respostas indicam que houve uma "melhoria moderada" na qualidade de vida dos funcionários. Além disso, a organização realizou "investimentos moderados em capacitação e formação", demonstrando um compromisso razoável com o desenvolvimento profissional de seus colaboradores. No entanto, a empresa "não" se envolveu em projetos comunitários ou iniciativas sociais motivadas pelos incentivos do PROEDI.

Embora o PROEDI tenha gerado empregos, a qualidade desses postos de trabalho e o impacto sobre a capacitação da mão de obra local podem apresentar variações. No caso da empresa em Assú, constatou-se que houve "investimentos moderados em capacitação", indicando que ainda existe espaço para ampliar o foco em qualificação da mão de obra a fim de garantir uma maior sustentabilidade econômica a longo prazo.

Ainda nessa seção, foi abordado o impacto da criação de empregos na comunidade local e as principais mudanças percebidas na infraestrutura como resultado das atividades da organização. Segundo o gestor, a criação de empregos pela empresa teve efeitos positivos, especialmente no aumento da renda e na "melhoria do acesso a bens e serviços". Contudo, "não foram observadas mudanças na infraestrutura local" associadas às atividades da organização. Para Lima e Lima (2010), os incentivos fiscais contribuíram para uma maior interiorização e diversificação das atividades industriais, sugerindo que ajudaram na descentralização da indústria em várias áreas. No entanto, os autores concluem que esses incentivos, isoladamente, não são suficientes para gerar mudanças substanciais na dinâmica econômica de longo prazo da região. Eles defendem a implementação de políticas econômicas complementares, de caráter estrutural e duradouro, para alcançar um desenvolvimento mais sustentável e eficiente.

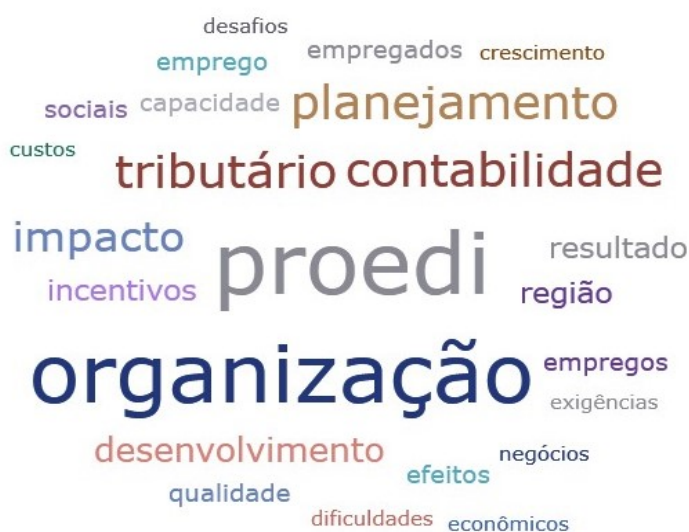
A quarta seção do questionário, intitulada como "Resultados e Reflexos Regionais" examina os resultados e reflexos regionais do programa. Essas perguntas exploram a eficácia do PROEDI em promover o desenvolvimento regional, os obstáculos enfrentados pela organização, sugestões para melhorar o programa e a necessidade de sua continuidade e expansão. Na percepção do empresário a principal contribuição do PROEDI

para a região de Assú foi o “aumento do investimento industrial”, o que sugere um impacto positivo na expansão e fortalecimento da base industrial local.

Apesar dos benefícios a organização enfrentou desafios iniciais relacionados à adesão ao programa. Podemos perceber através da seguinte pergunta: “Quais desafios a organização enfrentaram na implementação e aproveitamento dos incentivos do PROEDI?”. A resposta: “Inicialmente a adesão, mediante as dificuldades burocráticas para ingresso no programa”. A resposta revelou que um dos principais obstáculos foi a adesão ao programa, dificultada por processos burocráticos que complicaram o ingresso das empresas no PROEDI. Em sequência quando questionado sobre “Que recomendações você daria para melhorar o PROEDI com base na experiência da sua organização?” respondeu o seguinte: “Em nosso caso, a obrigatoriedade de contratar menor Aprendiz, em razão de estarmos localizados na zona rural, onde não existe estudantes aptos às exigências do programa”. Outro ponto que se pode ser levando em consideração foi obrigatoriedade de contratar menores aprendizes, especialmente em áreas rurais como a localidade da organização, onde há uma falta de estudantes aptos para cumprir as exigências do programa. Para concluir a análise, foi perguntado: “Você acredita que o PROEDI deve ser continuado ou ampliado? Por quê?” Resposta: “Sim. Sem o incentivo é praticamente zero a possibilidade de sobrevivência com negócios grandes”. A resposta foi enfática, mostrando que segundo o administrador o programa é considerado essencial para a sobrevivência de grandes negócios, pois sem os incentivos oferecidos, as chances de manutenção dessas empresas seriam praticamente inexistentes. Ressaltando a importância crucial do PROEDI para a sustentabilidade econômica das empresas beneficiadas.

Para compreender a percepção do gestor sobre os impactos do PROEDI na organização, foi utilizado o software Atlas.ti®, que possibilitou a visualização de palavras-chave e a análise do discurso do respondente, com base nas questões abertas do questionário. As palavras-chave foram codificadas de forma isolada, ou seja, uma a uma, sendo escolhidas aquelas que representavam a síntese das principais ideias expressas na fala do participante. Essa abordagem resultou na criação de uma nuvem de palavras, que ilustra as principais palavras-chave, conforme apresentado na Figura 4. Essa representação visual permite identificar rapidamente as tendências e preocupações mais relevantes do entrevistado, enriquecendo a análise dos dados coletados.

Figura 4: Nuvem de Palavras (Percepção do gestor sobre o PROEDI)



Fonte: Elaborada pelo autor com o suporte do Atlas.ti (2024).

A nuvem de palavras reflete as complexidades e as múltiplas facetas da atuação dos gestores em relação ao PROEDI. As percepções capturadas no questionário revelam que,

embora haja um reconhecimento substancial dos benefícios proporcionados pelos incentivos fiscais, também existem desafios significativos que precisam ser enfrentados. O caminho para um desenvolvimento econômico sustentável na região exige a integração de planejamento estratégico, organização interna, atenção à qualidade, adaptação às exigências do programa e um firme compromisso com a criação de empregos que promovam o desenvolvimento social.

Os resultados obtidos pela empresa em Assú corroboram muitas das tendências observadas em estudos anteriores sobre incentivos fiscais, evidenciando um impacto positivo na criação de empregos e no aumento da capacidade produtiva. No entanto, os desafios identificados, especialmente aqueles relacionados à burocracia e à escassez de investimentos em áreas críticas como a qualificação da mão de obra e projetos sociais, ressaltam a necessidade de políticas econômicas complementares para assegurar um desenvolvimento sustentável.

Para que o PROEDI continue a ser um pilar de sustentabilidade econômica para as empresas locais, é essencial que o programa seja adaptado às realidades específicas de cada região. Isso implica em garantir uma maior integração com iniciativas de desenvolvimento social e de capacitação da mão de obra, de modo a maximizar os benefícios dos incentivos fiscais e promover um crescimento econômico equitativo e duradouro.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo analisar a percepção dos gestores sobre os impactos do Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Norte (PROEDI) em uma indústria de envasamento de água mineral no município de Assú/RN. O objetivo principal foi atingido, pois os resultados evidenciaram que o programa gerou impactos significativos na operação da empresa, especialmente no aumento da capacidade produtiva, na melhoria da infraestrutura e na aquisição de novos equipamentos, fatores que contribuíram para uma maior competitividade no mercado regional.

Além disso, o PROEDI mostrou-se eficaz na geração de novos postos de trabalho, impulsionando a renda local e proporcionando novas oportunidades de emprego. É importante destacar que os efeitos sobre a qualidade de vida dos trabalhadores, embora positivos, foram considerados moderados, indicando que há espaço para melhorias nos benefícios sociais proporcionados pelo programa.

Essa análise reflete a importância do PROEDI na visão dos gestores, sublinhando sua contribuição para o desenvolvimento econômico da região, ao mesmo tempo em que ressalta a necessidade de um foco contínuo em aprimorar os benefícios sociais oferecidos, garantindo uma sustentabilidade econômica e social mais robusta para a comunidade.

Embora o PROEDI tenha estimulado o desenvolvimento econômico ao atrair investimentos para o setor industrial, os reflexos sobre a infraestrutura local e o desenvolvimento comunitário foram limitados. A pesquisa revelou que desafios burocráticos, como a adesão inicial ao programa e exigências relacionadas à contratação de aprendizes, representam obstáculos que precisam ser superados para otimizar os resultados do PROEDI.

Em suma, o PROEDI se consolidou como um importante instrumento de estímulo ao desenvolvimento industrial no Rio Grande do Norte. No entanto, para maximizar seu impacto, sugere-se a revisão de algumas de suas exigências burocráticas, além de uma maior atenção às políticas de capacitação profissional e desenvolvimento social. A continuidade e a expansão do programa são essenciais para fortalecer o ambiente de negócios, promover o desenvolvimento regional sustentável e melhorar a qualidade de vida nas comunidades beneficiadas.

Apesar dos resultados obtidos, futuras pesquisas podem ampliar o entendimento sobre o impacto do PROEDI em outras empresas e setores do estado, comparando diferentes tipos de organizações e regiões beneficiadas pelo programa. Também seria relevante investigar o impacto a longo prazo do PROEDI na geração de empregos e no

desenvolvimento social das comunidades locais. Por fim, a análise de outros programas de incentivo fiscal, em âmbito nacional ou em estados vizinhos, poderia trazer informações adicionais sobre a eficácia dessas políticas na promoção do desenvolvimento industrial e regional.

Conclui-se que o PROEDI, apesar de algumas limitações, é um instrumento crucial para o estímulo ao desenvolvimento industrial no Rio Grande do Norte, sendo essencial para a manutenção e expansão de empresas em regiões menos desenvolvidas. A continuidade e a ampliação do programa são recomendadas, com ajustes que reduzam a burocracia e aprimorem os mecanismos de apoio às empresas, garantindo maior eficácia na promoção do desenvolvimento regional e na melhoria da qualidade de vida da população.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BARROS, Aidil; LEHFELD, Neide. **Fundamentos da Metodologia Científica: Um guia para a iniciação científica**. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2000.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 21 ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.641, de 26 de dezembro de 2019. Altera a Lei Estadual nº 8.792, de 10 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do Rio Grande do Norte (FDCI)**. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, 27 dez. 2019. Republicada em 28 dez. 2019. Disponível em: https://www.sefaz.rn.gov.br/contentProducao/aplicacao/set_v2/legislacao/enviados/listagem_especial_proedi.asp?assunto=7&assuntoEsp=24. Acesso em: 10 out. 2023.

DANTAS, Gabriel de Sousa. **O impacto social e econômico do PROEDI nas indústrias da região metropolitana de Natal**. 2022. 31f. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2022.

DINIZ, Clauba Monik Pereira Alves. **Programa de incentivo fiscal a industrialização do Rio Grande do Norte: do PROADI a transição para o PROEDI**. 2020. 48 f. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Ciências Econômicas, Natal, 2020.

EMPREGO com carteira. Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte, 2021. Disponível em: < <https://www.fiern.org.br/emprego-com-carteira/> >. Acesso em: 15 de nov. de 2023.

FIERN. **Investimentos na Indústria Potiguar 2018-2019, 2019**. Disponível em: <https://www.fiern.org.br/wp-content/uploads/2019/06/Investimentos-na-Industria-do-RN_2018.pdf> Acesso em: 10 de jan. de 2024.

FIERN. **Investimentos na Indústria Potiguar 2019-2020, 2019**. Disponível em: <https://www.fiern.org.br/wp-content/uploads/2019/12/Investimentos-na-Industria-do-RN_2019-2020.pdf >. Acesso em: 10 de jan. de 2024.

FIERN. **Investimentos na Indústria Potiguar 2021, 2021**. Disponível em: <https://www.fiern.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Investimentos-na-Industria-do-RN_2020-2021.pdf >. Acesso em: 10 de jan. de 2024.

FIERN. O impacto dos incentivos fiscais na indústria potiguar. **Revista da Indústria FIERN**, Natal, n. 58, p. 30-35, set. 2023. Disponível em: <https://online.pubhtml5.com/vcte/kgnc/#p=40>. Acesso em: 07 jul. 2024.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. **Indústria registra crescimento após adesão ao PROEDI no RN**. Disponível em: <https://www.rn.gov.br/materia/industria-registra-crescimento-apos-adesao-ao-proedi-no-rn/>. Acesso em: 21 ago. 2024.

LIMA, Ana Carolina da Cruz; LIMA, João Policarpo Rodrigues. Programas de desenvolvimento local na região Nordeste do Brasil: uma avaliação preliminar da "guerra fiscal". **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 19, n. 3 (40), p. 557-588, dez. 2010.

MACEDO, Luziene Dantas de; ARAÚJO, Juliana Bacelar de; ARAÚJO, Denílson da Silva. Incentivos fiscais e criação do emprego no Ceará (1989-2006). In: MACEDO, Luziene Dantas de; ARAÚJO, Juliana Bacelar de; ARAÚJO, Denílson da Silva (Orgs.). **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial no Rio Grande do Norte: mudanças entre 2015 e 2020** [recurso eletrônico]. Mossoró, RN: Edições UERN, 2023. p. 29-43. Disponível em: <link>. Acesso em: 07 out. 2024.

MADUREIRO, Eliziane Pereira. **Associação entre incentivo fiscal e o desempenho em empresas incentivadas: evidências no Ceará**. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

Pandemia impactou 70% das indústrias. Portal da Indústria, 2020. Disponível em: <<https://noticias.portaldaindustria.com.br/entrevistas/pandemia-impactou-70-das-industrias/>>. Acesso em: 20 de jan. de 2024.

PERFIL da indústria. Portal da Indústria, 2021. Disponível em: <<https://perfildaindustria.portaldaindustria.com.br/estado/rn>>. Acesso em: 10 de nov. de 2023.

PROEDI. Secretaria do Desenvolvimento, 2021. Disponível em: <http://www.sedec.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=9667&ACT=&PAGE=0&P_ARM=&LBL=Programas> Acesso em: 25 de nov. de 2023.

PORTAL DA INDÚSTRIA. Rio Grande do Norte. Disponível em: <http://perfildaindustria.portaldaindustria.com.br/estado/rn>. Acesso em: 21 ago. 2024.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto nº 29.420, de 27 de dezembro de 2019**. Regulamenta a Lei Estadual nº 10.640, de 26 de dezembro de 2019, que institui o Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Norte (PROEDI). Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, 27 dez. 2019. Atualizado até o Decreto nº 30.960 de 08 de outubro de 2021. Disponível em: https://www.sefaz.rn.gov.br/contentProducao/aplicacao/set_v2/legislacao/enviados/listagem_especial_proedi.asp?assunto=7&assuntoEsp=29. Acesso em: 10 out. 2023.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto nº 16.332, de 17 de setembro de 2002**. Altera o Regulamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial (PROADI), aprovado pelo Decreto nº 13.723, de 24 de dezembro de 1997. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, 18 set. 2002. Disponível em: https://www.sefaz.rn.gov.br/contentProducao/aplicacao/set_v2/legislacao/enviados/listagem_especial_proedi.asp?assunto=7&assuntoEsp=29. Acesso em: 10 out. 2023

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto nº 16.332, de 17 de setembro de 2002.** Altera o Regulamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial (PROADI), aprovado pelo Decreto nº 13.723, de 24 de dezembro de 1997. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, 18 set. 2002. Disponível em: https://www.sefaz.rn.gov.br/contentProducao/aplicacao/set_v2/legislacao/enviados/listagem_especial_proedi.asp?assunto=7&assuntoEsp=29. Acesso em: 10 out. 2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO RIO GRANDE DO NORTE. PROEDI. Disponível em: <http://www.sedec.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=9667&ACT=&PAGE=0&PARM=&LBL=Proedi>. Acesso em: 19 jul. 2024.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico. **Infográfico Nº 01/2021, 2021.** Disponível em: <<http://www.adcon.rn.gov.br/ACERVO/sedec/DOC/DOC000000000253777.PDF>>. Acesso em: 20 de dez. de 2023.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico. **Infográfico Nº 02/2021, 2021.** Disponível em: <<http://www.adcon.rn.gov.br/ACERVO/sedec/DOC/DOC000000000262330.PDF>>. Acesso em: 20 de dez. de 2023.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico. **Infográfico Nº 03/2021, 2021.** Disponível em: <<http://www.adcon.rn.gov.br/ACERVO/sedec/DOC/DOC000000000271620.PDF>>. Acesso em: 20 de dez. de 2023.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico. **Infográfico Nº 04/2021, 2021.** Disponível em: <<http://www.adcon.rn.gov.br/ACERVO/sedec/DOC/DOC000000000279343.PDF>>. Acesso em: 20 de dez. de 2023.

VARSANO, R. **A Guerra Fiscal do ICMS:** quem ganha e quem perde. (Série IPEA, N.500) Rio de Janeiro, julho, 1997.

Apêndice 1: Questionário sobre o Impacto do Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Industrial do RN - PROEDI

Instruções: Por favor, responda às seguintes perguntas com base na sua experiência e conhecimento sobre o impacto do PROEDI na organização e na região. Se necessário, forneça exemplos específicos para apoiar suas respostas.

QUESTIONÁRIO

Seção 1: Informações Gerais

1. Nome da Organização:
[Resposta aberta]
2. Cargo do Respondente:
[Resposta aberta]
3. Tempo de Associação com a Organização:
[Resposta aberta]

Seção 2: Efeitos Econômicos do PROEDI

4. Como o PROEDI afetou a capacidade produtiva da sua organização?
☐ - Aumentou significativamente
☐ - Aumentou moderadamente
☐ - Permaneceu igual
☐ - Diminuíram
☐ - Não sei
5. Qual foi o impacto do PROEDI sobre as receitas da organização desde a adesão ao programa?
☐ - Aumento significativo
☐ - Aumento moderado
☐ - Estabilidade
☐ - Redução
☐ - Não sei
6. Quantos novos empregos foram criados na organização como resultado do PROEDI?
☐ - Menos de 10
☐ - Entre 10 e 50
☐ - Entre 51 e 100
☐ - Mais de 100
☐ - Não sei
7. Quais foram os principais investimentos realizados pela organização com os incentivos do PROEDI? (marque todos os que se aplicam)
☐ - Expansão da infraestrutura
☐ - Aquisição de novos equipamentos
☐ - Aumento da capacidade produtiva
☐ - Melhoria em processos e tecnologia
☐ - Outros: _[especificar]_
8. Como o PROEDI impactou os custos operacionais da organização?
☐ - Reduziu significativamente
☐ - Reduziu moderadamente

- ☐ - Não houve impacto
- ☐ - Aumentou
- ☐ - Não sei

Seção 3: Efeitos Sociais do PROEDI

9. Qual foi o impacto do PROEDI na qualidade de vida dos empregados da organização?

- ☐ - Melhorou significativamente
- ☐ - Melhorou moderadamente
- ☐ - Permaneceu igual
- ☐ - Piorou
- ☐ - Não sei

10. A organização investiu em capacitação e formação para os seus empregados como resultado do PROEDI?

- ☐ - Sim, significativamente
- ☐ - Sim, moderadamente
- ☐ - Não
- ☐ - Não sei

11. A organização participou de projetos comunitários ou iniciativas sociais na região devido aos incentivos do PROEDI?

- ☐ - Sim
- ☐ - Não
- ☐ - Não sei

12. Como a criação de empregos pela organização impactou a comunidade local?

- ☐ - Aumentou o nível de emprego e a renda
- ☐ - Melhorou o acesso a serviços e bens
- ☐ - Contribuiu para o desenvolvimento social e cultural
- ☐ - Não houve impacto perceptível
- ☐ - Não sei

13. Quais são as principais mudanças percebidas na infraestrutura local como resultado das atividades da organização?

- ☐ - Melhoria em transporte e logística
- ☐ - Desenvolvimento de novas áreas comerciais
- ☐ - Aumento na qualidade dos serviços locais
- ☐ - Não houve mudanças significativas
- ☐ - Não sei

Seção 4: Resultados e Reflexos Regionais

14. Qual foi a principal contribuição do PROEDI para o desenvolvimento econômico da região de Assú?

- ☐ - Aumento do investimento industrial
- ☐ - Crescimento do emprego e renda local
- ☐ - Melhoria na infraestrutura regional
- ☐ - Outros: _[especificar]_

15. Quais desafios a organização enfrentou na implementação e aproveitamento dos incentivos do PROEDI?

[Resposta aberta]

16. Que recomendações você daria para melhorar o PROEDI com base na experiência da sua organização?

[Resposta aberta]

17. Você acredita que o PROEDI deve ser continuado ou ampliado? Por quê?

[Resposta aberta]